

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N. 22/72

Aprovada em 17 / 1 /1972

Aprova-se o exame prévio para fins de inscrição em doutoramento de Valdir de Souza na Faculdade de Odontologia de Araçatuba.

PROCESSO N. 1263/71-CEE
INTERESSADO - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE ARAÇATUBA
ASSUNTO - Sobre Doutoramento de Valdir de Souza
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau tomando conhecimento do Proc. n. 1263/71-CEE, que trata do pedido de realização do Concurso de doutoramento de Valdir de Souza, na Faculdade de Odontologia de Araçatuba, resolve propor as seguintes medidas:

- 1.- aprovar a realização do Concurso;
- 2.- constituir a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em doutoramento:
 - a - Dr. António Joaquim Pellizer
 - b - Dr. António Celso Ramalho
 - c - Dr. Tadachi Tamaki

Estão presentes os seguintes Conselheiros:

Pe. Aldemar Moreira, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 29 de novembro de 1971

- a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente